



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ARNALDO  
ROGÉRIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
22/09/2021  
ODESP

ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO  
22/09/2021  
ADG

RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL  
23/09/2021  
ADG

**Processo: ADEQUAÇÕES AO PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA (Proc. N° 99586)**



Documento "Despacho sobre Autorização do Aditivo", no sistema Vetor, processo "ADEQUAÇÕES AO PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE

LONDRINA (N° 99586)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.GKUH.X.WCZCG no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

**Despacho sobre Autorização do Aditivo (ID 5735709)**

**Despacho sobre Autorização:**

**Ref.:** Vetor 99586

**Assunto:** Licitação regida pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Serviços de engenharia. Pregão Eletrônico (PO) 16/2021. Contrato 21/2021, firmado com a empresa DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., destinado à realização de *adequações ao PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, adequações de acessibilidade, substituição parcial da cobertura do barracão, adequações de sustentabilidade e serviços complementares no Fórum Trabalhista de Londrina*. Pedido de aditamento contratual. Acréscimo e supressão de itens da planilha de custo. Encaminha à SLC.

**Interessada:** Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)

I. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura propõe a alteração do Contrato 21/2021, firmado com a DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., destinado à realização de adequações ao PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, adequações de acessibilidade, substituição parcial da cobertura do barracão, adequações de sustentabilidade e serviços complementares no Fórum Trabalhista de Londrina.

II. As alterações agora propostas consistem em promover (a) **acréscimos e supressões de itens na planilha de custos da contratação** e (b) **ampliações dos prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato**.

III. No que concerne ao aspecto orçamentário/financeiro, o aditivo em tela exigirá o desembolso líquido de R\$ 249.998,35 (**acréscimos** (R\$ 250.061,96) **menos supressões** ( R\$ 63,61) **de itens da planilha de custos**), montante que será integralmente executado no exercício de 2021.



ARNALDO  
ROGÉRIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
22/09/2021  
ODESP

IV. Consultada por força do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993, a Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 210/2021, não vislumbrou óbice legal na formalização do 1º Termo Aditivo ao mencionado Contrato nº 21/2021, recomendando, entretanto, a "**apresentação do novo cronograma físico-financeiro do contrato pela SEA**".



ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO  
22/09/2021  
ADG



RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL  
23/09/2021  
ADG

V. Faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**

Ordenador da Despesa

---

VI. Ciente.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Rafael Araujo Leal**

Diretor-Geral

---

**DESPACHO ODESP 967/2021**

I. Ante o interesse da Administração, **AUTORIZO**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021.

II. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 249.998,35.

III. Notifique-se a Secretaria de Engenharia e Arquitetura para que providencie, com a devida celeridade, a **juntada do novo cronograma físico-financeiro** do contrato.

IV. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização do aditivo e comunicação ao gestor e fiscais por ela indicados, **observando o item IV (inclusão, do novo cronograma físico-financeiro, como anexo do 1º Termo aditivo) da conclusão.**

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**

Presidente do TRT da 9ª Região



ARNALDO  
ROGÉRIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
22/09/2021  
ODESP



ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO  
22/09/2021  
ADG



RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL  
23/09/2021  
ADG